

PORTRARIA Nº 029 DE 06 DE MAIO DE 2024.

**“Concede Férias a Servidora
Emilly Cristina Pscheidt”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Emilly Cristina Pscheidt, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Financeiro, férias referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo anterior serão gozadas no período de 08 a 17/05/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 06 de maio de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente